

Processo nº: 0000533-50.2024.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: 7ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROCEDIMENTO

**ADMINISTRATIVO** 

## **DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA	
1INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:	
Nome do Funcionário/Servidor: MAURO HENRIQUE VELTRINI TICIANELLI Data d	le Assunção
do Funcionário/Servidor: 1996-11-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servido	or: 9439
1.1.1Data em que assumiu:	
2021-04-15 00:00:00.0	
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:	
Nome do Funcionário/Servidor: Juiz Subst. 2ºGrau José Ricardo Alvarez Vianna Da Assunção do Funcionário/Servidor: 1998-11-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcioná 9926	
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta	
Nome do Funcionário/Servidor: KLÉIA BORTOLOTTI Data de Assunção do Funci /Servidor: 2008-11-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14226	onário
1.3.1Data em que assumiu:	
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA	

Nome do Funcionário/Servidor: Eneida Cesar Sant`Anna Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254538
Servidor. 2020-11-11 00.00.00.0 Matricula do Funcionario/Servidor. 254556
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
z.ortelação de recinicos/recinicas oudiciarios.
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
-ionolayao ao -omgianoo/-omgianao
,
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
, ,
Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO MARCOS AKAISHI Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2021-12-03 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: VICTORIA CAROLINA SALVADOR GALVÃO
Nome do Funcionario/Servidor: VICTORIA CAROLINA SALVADOR GALVAO  Nome do Funcionário/Servidor: NATALIA PRATES FARIA
Nome do Funcionário/Servidor: EMILY DAIANE BECARIA
Nome do Funcionário/Servidor: ANA PAULA DE CARVALHO
Nome do Funcionário/Servidor: JEFFERSON MATTIOLI JUNIOR
Nome do Funcionário/Servidor: GIOVANA MESQUITA RIBEIRO
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?
Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Flavia Vendrame Pereira Matrícula do Funcionário/Servidor:
275785
Nome do Funcionário/Servidor: Rogério Spoladore Matrícula do Funcionário/Servidor: 16812
Nome do Funcionário/Servidor: Rogeno Spoiadore Matricula do Funcionário/Servidor: 18958
Trome do i unicionario/del vidor. Edolaria ividori i iliata iviatricula do i unicionario/del vidor. 10550
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Stefany Queiroz Oliveira Matrícula do Funcionário/Servidor:

Nome do Funcionário/Servidor: Luisa Fernanda Sitta Martins Matrícula do Funcionário/Servidor:

284232

Nome do Funcionário/Servidor: Francielle Franco Domingues Matrícula do Funcionário/Servidor: 286526
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

#### **CÍVEL**

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
5801
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
19713
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:
34
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
736

## 1.5Quantidade de processos SUSPENSOS

# 1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

## Determinação / Recomendação:

Identificaramse 117 (cento e dezessete) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 01/11/2023 (0046660- 23. 2022. 8. 16. 0014). O processo 0013898- 51. 2022. 8. 16. 0014 está em carga com o distribuidor desde 30/08/2023. Ainda, o processo 0082054- 67. 2017. 8. 16. 0014 está com remessa aberta ao Foro Extrajudicial desde 25/10/2021. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00752507820208160014 - 13/11/2023 / 00748973320238160014 - 14/12/2023 /

```
00500067920228160014 - 11/01/2024 / 00058166520218160014 - 12/01/2024 /
00190816620238160014 - 15/01/2024 / 00237653420238160014 - 15/01/2024 /
00051434919968160014 - 15/01/2024 / 00361177320138160014 - 15/01/2024 /
00140913220238160014 - 15/01/2024 / 00202294920228160014 - 15/01/2024 /
00190833620238160014 - 15/01/2024 / 00298668720238160014 - 15/01/2024 /
00746496720238160014 - 15/01/2024 / 00381898620208160014 - 16/01/2024 /
00644002820218160014 - 16/01/2024 / 00217428620218160014 - 17/01/2024 /
00016611420248160014 - 17/01/2024 / 00385386520158160014 - 17/01/2024 /
00120876219998160014 - 19/01/2024 / 00353419220218160014 - 19/01/2024 /
00490401920228160014 - 19/01/2024 / 00380069120158160014 - 19/01/2024 /
00586207320228160014 - 19/01/2024 /
```

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

ldentificaramse 175 (cento e setenta e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/11/2023 (0001021- 94. 2013. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

## 2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

## Determinação / Recomendação:

Verificar as intimações ordenadas nos meses de novembro e dezembro do ano de 2023, pendentes de expedição.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 199 (cento e noventa e nove) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 03/02/2023 (0026790- 46. 2009. 8. 16. 0014); 7 (sete) para conferir; e 24 (vinte e quatro) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
E 1Ac Cartae Brocatóriae ENVIADAS ectão dentre de prazo?
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação:
Constam 18 (dezoito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A
Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo
Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
,
6.1TOTAL REALIZADAS
688
6.2CANCELADAS
119
6.3NEGATIVAS
0
6 ARERESIGNADAS
<b>6.4REDESIGNADAS</b> 108
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
971

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
5.44 (105 DE 00NOL 110ÃEO:
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 951
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 04/09/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9303PENSOES DE FROCESSOS.
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu
se a partir da análise dos processos 0033616- 97. 2023. 8. 16. 0014 e 0026950- 32. 2013. 8. 16.
0014. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve
ser precedida de ordem judicial.
9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de
sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no
Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Verificação efetuada no processo 0053970- 85. 2019. 8. 16. 0014.
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando
noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de
suspensão?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.
rad ha processes periaentes de realitação no distanta i isjam
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações
dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
Gill
11ALVARÁS JUDICIAIS:

## 11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim

#### 12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

 a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0037961- 14. 2020. 8. 16. 0014, 0062520- 98. 2021. 8. 16. 0014 e 0056200- 95. 2022. 8. 16. 0014, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

#### b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0037961- 14. 2020. 8. 16. 0014, 0062520- 98. 2021. 8. 16. 0014 e 0056200- 95. 2022. 8. 16. 0014, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

#### c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0037961- 14. 2020. 8. 16. 0014, 0062520- 98. 2021. 8. 16. 0014 e 0056200- 95. 2022. 8. 16. 0014, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

## d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise do processo 0080116- 27. 2023. 8. 16. 0014 (mov. 9 e 10 - cinco dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim



f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?
Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação:
Consoante apurouse da análise do processo 0037961- 14. 2020. 8. 16. 0014 - Ref. mov. 258. 1, não houve remessa ao Distribuidor/Depositário para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.
by jure de Boojtes e Dooneese n° Oo registres estão langados corretemente? Em coos de
h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Não
Determinação / Recomendação:
Extrai- se do livro caixa a inclusão de despesas pessoais da Sra. Escrivã, citando- se, como exemplos, as despesas com presentes de juízes e as bebidas para a festa de encerramento do ano (mov. 5. 5), em desconformidade com o art. 8º do Provimento 45/CNJ. A Escrivã deve atentar que as despesas a serem lançadas devem resultar da prestação do serviço, sendo passíveis aquelas relativas a investimentos, custeio e pessoal. Justificar e, doravante, atentar.
i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Sim
j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tarefa verificada no processo 0025674- 14. 2023. 8. 16. 0014.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações

## **APONTAMENTOS FINAIS**

Determinações Gerais

Observações:

- I. A Sra. Escrivã designada da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Sra. Eneida Cesar Sant`anna, implementou rotina semelhante àquela verificada na Escrivania da 5ª Vara Cível do mesmo Foro Central, unidade em que também se encontra designada.
- II. Os cumprimentos estão em dia, em especial as análises de juntadas e retornos de conclusão. A situação restou confirmada pela análise processual por amostragem. No entanto, atentar para os processos em situação de paralisação, especialmente em período anterior ao início do recesso forense.
- III. Em relação ao livro caixa, recomenda- se à Sra. Escrivã especial análise do Provimento 45 do Conselho Nacional de Justiça, para não incluir lançamentos de despesa de cunho eminentemente pessoal.
- IV. Recomenda- se o emprego prioritário do modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud), quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr. jus. br/web/gesprijud/inicial, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

#### Determinações:

#### ESCRIVANIA:

- I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- III. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito.

### JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

## CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

## Curitiba 6 março 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

